



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1338, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 08190.058968/13-44 e Processo da PGR nº 1.00.000.016317/2012-54,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional na Carreira do MPU, da forma discriminada abaixo:

Mês de **julho de 2012**

Nome	Matr	Cargo efetivo	Sit. Ant.	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
Claudia Oliveira Cortez	3900	Técnico do MPU/Apoio Técnico Adm/ Administração	TC-A1	TC-A2	04/07/2012

Mês de **julho de 2013**

Nome	Matr	Cargo efetivo	Sit. Ant.	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
Claudia Oliveira Cortez	3900	Técnico do MPU/Apoio Técnico Adm/Administração	TC-A2	TC-A3	04/07/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**